

Designação da obra	Adjudicatário	Valor da adjudicação (em euros)	Tipo de procedimento
Ramais drenagem de águas residuais domésticas em Arnoso, Santa Eulália.	Sabino & Sabino — Construção Civil e Obras Públicas, L. <sup>da</sup>	3 900	Ajuste directo.
Tratamento anual relvados renovação sistema rega campo principal.	RELVIREGA, L. <sup>da</sup> . . . . .	24 362,98	Ajuste directo.
Execução de empreitada de ajardinamento na Alameda de Nossa Senhora da Guia (Outiz).	Viveiros Costa & Silva, L. <sup>da</sup> . . . . .	4 757,50	Ajuste directo.
Ligação da rede de drenagem de águas residuais da freguesia de Lagoa ao interceptor de Gerem.	Armindo Fernandes Gomes, L. <sup>da</sup> . . .	3 603,50	Ajuste directo.

22 de Fevereiro de 2006. — O Vereador do Ambiente, *José Manuel Leitão dos Santos*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

**Aviso n.º 1086/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal e do pessoal oriundo dos extintos Serviços Municipalizados, organizada nos termos do artigo 93.º do citado diploma, foi afixada nos locais de trabalho.

Da sua organização cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

2 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

**Aviso n.º 1087/2006 (2.ª série) — AP.** — José Carlos Costa Barros, vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, faz saber que a Câmara Municipal, na sua reunião de 7 de Março de 2006, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo, em conformidade com o estabelecido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Início da discussão pública — 15 dias após a publicação deste anúncio no *Diário da República*.

Prazo de discussão pública — 20 dias.

Locais onde se encontra disponível a proposta e pareceres emitidos pelas diversas entidades — Câmara Municipal (Divisão de Gestão Urbanística) e Junta de Freguesia de Vila Real de Santo António.

Os interessados poderão consultar os documentos nos locais indicados, durante as horas de expediente, todos os dias úteis.

Os interessados podem apresentar reclamações, observações ou sugestões remetidas pelo correio ou entregues pessoalmente na Câmara Municipal.

Os interessados poderão ainda contactar directamente na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal o técnico designado para o efeito, todas as sextas-feiras, entre as 10 e as 15 horas, durante o período de discussão pública, podendo oralmente ou por escrito solicitar-lhe esclarecimentos e apresentar-lhe as reclamações, observações ou sugestões que entendam pertinentes.

A Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares,

ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

A resposta referida anteriormente será comunicada por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no artigo 10.º, n.º 4, da Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto.

Findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal divulga e pondera os respectivos resultados e elabora a versão final da proposta para aprovação.

13 de Março de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Costa Barros*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

**Aviso n.º 1088/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Câmara Municipal de Vila de Rei, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, foi afixada nos respectivos locais de trabalho.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

6 de Março de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

**Aviso n.º 1089/2006 (2.ª série) — AP.** — Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público que a listagem de obras públicas adjudicadas em 2005, constante do aviso n.º 557/2006, publicado no apêndice n.º 22 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2006, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, saiu incompleta, à qual se faz o seguinte aditamento:

#### Aditamento à lista de obras públicas adjudicadas em 2005 (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 2 de Março)

Empreitada	Valor sem IVA (em euros)	Adjudicatário	Forma de atribuição
Alargamento da estrada de ligação entre a EM 534 — cruzamento do Fouto ao Abruñheiro Pequeno, passando por Ribeira.	4 946,50	Diamantino Jorge & Filho, L. <sup>da</sup> . . . . .	Ajuste directo.
Execução de infra-estruturas diversas para os lotes 21 e 22 do loteamento de Vale Galego.	12 622,20	Mendes Transportes e Construções, S. A.	Ajuste directo.
Pavimentação de arruamento na Zona Industrial do Carrascal . . . . .	9 757,90	Diamantino Jorge & Filho, L. <sup>da</sup> . . . . .	Ajuste directo.
Repavimentação do troço na EM 534 . . . . .	23 764,29	Diamantino Jorge & Filho, L. <sup>da</sup> . . . . .	Ajuste directo.
Beneficiação de acessos junto ao túnel de Vila de Rei . . . . .	4 575	Diamantino Jorge & Filho, L. <sup>da</sup> . . . . .	Ajuste directo.
Encaminhamento de águas pluviais e execução de valeta revestida na povoação do Milreu.	8 375,72	Diamantino Jorge & Filho, L. <sup>da</sup> . . . . .	Ajuste directo.
Centro de Estudos Tecnológicos, antigo edifício dos Paços do Concelho — adaptação de instalações.	15 826,17	J. C. Bartolomeu — Inst. Eléctricas, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo.
Praia fluvial do Bostelim — trabalhos acessórios e de manutenção . . . .	18 100	COMUM — Sociedade de Construção Civil, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo.

10 de Março de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.